**ANEXO XII Checklist da Documentação de Habilitação**

O proponente deverá verificar abaixo quais *checklists* se enquadram em sua situação e utilizar para conferência da documentação a ser entregue.

|  |
| --- |
| PROTRATAR CEIVAP VIII – CHECKLIST de documentos para HABILITAÇÃO |

Para **inscrições de Prefeituras**, será exigida, para habilitação, apresentação dos seguintes documentos:

| Item | Documento | Observação |
| --- | --- | --- |
| 12.2.1 | Ofício do município com solicitação de inscrição do projeto de sistema de esgotamento sanitário | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](www.agevap.org.br/protratarceivap8%20) e no ANEXO IV |
| 12.2.2 | Cópia do RG e CPF do Prefeito Municipal |  |
| 12.2.3 | Declaração de pleno exercício do cargo do Prefeito Municipal, fornecido pelo legislativo municipal, emitida há no máximo 12 (doze) meses |  |
| 12.2.4 | Formulário de inscrição devidamente preenchido | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](www.agevap.org.br/protratarceivap8%20) e no ANEXO V |
| 12.2.5 | Ficha de dados básicos do município devidamente preenchida | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](www.agevap.org.br/protratarceivap8%20) e no ANEXO VI |
| 12.2.6 | Declaração do Prefeito Municipal com indicação do(s) órgão(s) responsável(is) pela prestação do serviço público de esgotamento sanitário na área onde será implantada a obra | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](www.agevap.org.br/protratarceivap8%20) e no ANEXO VII |
| 12.2.7 | No caso em que o prestador de serviços públicos de esgotamento sanitário não for o município, sendo, por exemplo, autarquia, empresa pública municipal ou sociedade de economia mista e de capital fechado, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ato legal equivalente de criação do Prestador de Serviços devidamente registrado |  |
| 12.2.8 | Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Prefeitura Municipal |  |
| 12.2.9 | Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Prefeitura Municipal |  |
| 12.2.10 | Certificado de Regularidade do FGTS da Prefeitura Municipal |  |
| 12.2.11 | Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas da Prefeitura Municipal |  |
| 12.2.12 | Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN) da Prefeitura Municipal | A apresentação do CADIN poderá ser realizada após a Classificação final, de forma a permitir que os proponentes tenham tempo hábil para regularização de sua situação no decorrer das demais etapas do Edital. A não apresentação do CADIN até a data definida no Item 20. CRONOGRAMA DO PROGRAMA resultará na desclassificação do proponente.Para esta situação, será solicitada, para a fase de Habilitação, a declaração do ANEXO VIII, assinada pelo chefe do executivo do proponente. |
| 12.2.13 | Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) da Prefeitura Municipal | São Paulo: emitir [aqui](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/PaginaGuiaDoUsuario.aspx).  Minas Gerais: emitir [aqui](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/).  Rio de Janeiro: Atentar ao fato de serem **DUAS** certidões, obtidas, cada uma, nos seguintes endereços:  [Dívida ativa](https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal)  [ICMS](http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf) |
| 12.2.14 | Comprovação de previsão orçamentária de contrapartida | Podendo ser:  i. Ofício, carta ou deliberação do Comitê de bacia afluente declarando aporte de recursos ao projeto;  ii. Comprovação da existência e disponibilidade do recurso no momento da inscrição, com apresentação do demonstrativo orçamentário atualizado e contemplando o valor total da contrapartida prevista. Serão aceitos Plano Plurianual (PPA); Lei orçamentária anual (LOA) com anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); Lei de Autorização de Crédito Especial ou Suplementar; Decreto de Abertura de Crédito Suplementar (quando constar autorização prévia na LOA); Orçamento aprovado para o exercício seguinte; Orçamento de órgão da Administração Indireta, caso exista interveniente executor. |
| 12.2.15 | Documento que comprove adimplência da Prefeitura Municipal e do Prestador de Serviço público de saneamento, quando couber, com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativa às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais | Para obtenção da certidão junto à ANA (para o caso de outorgas em rios federais): <https://ana.serpro.gov.br/cnarh/index.jsf> ou pelo e-mail luiz.souza@ana.gov.br   Para o caso de outorgas em rios estaduais: Para o Estado de SP, a adimplência deverá ser solicitada ao DAEE (regional de Taubaté)  Para o Estado do RJ, a adimplência deverá ser solicitada ao INEA, pelo e-mail: cadastro.cnarhrj@gmail.com   Para o Estado de MG, a adimplência deverá ser solicitada ao IGAM, pelo e-mail: gabinete.igam@meioambiente.mg.gov.br |
| 12.2.16 | Declaração de anuência do Prefeito quanto aos custos operacionais contendo estimativa de custos de materiais e de pessoal para operação e manutenção do sistema | Modelo de declaração disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](www.agevap.org.br/protratarceivap8%20) e no ANEXO IX  Disponibilizado, por meio do ANEXO X, modelo de cálculo de custos operacionais. A apresentação no formato do modelo não será obrigatória. |
| 12.2.17 | Documentação de nomeação oficial do gestor do projeto e seu substituto, podendo ser ofício ou portaria, assinado pelo Prefeito Municipal | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](www.agevap.org.br/protratarceivap8%20) e no ANEXO XI |
| **12.2.18** | **Licença de instalação do empreendimento – apresentar certificado de licenciamento do empreendimento junto ao órgão ambiental estadual** | **Na entrega da documentação de habilitação deverá ser apresentado, no mínimo, documento que comprove a entrada no processo de licenciamento, devendo ser apresentado o certificado de licença até o prazo final previsto no Item 20. CRONOGRAMA DO PROGRAMA.** |

Para municípios nos quais a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário é realizada por **concessionária estadual ou privada ou através de outro instrumento jurídico**, além dos documentos supracitados, o respectivo município deverá apresentar **também**, obrigatoriamente:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Documento | Observação |
| 12.3.1 | Cópia do contrato de concessão dos serviços públicos de esgotamento sanitário vigente |  |
| 12.3.2 | Declaração da agência reguladora, quando couber, ou do órgão que fiscaliza o contrato informando que o distrito urbano onde será realizado o empreendimento está fora da área de concessão, emitida há no máximo 12 (doze) meses |  |
| 12.3.3 | Declaração do prefeito municipal informando que o distrito urbano onde será realizado o empreendimento está fora da área de concessão |  |
| 12.3.4 | No caso de projetos de rede coletora, nos quais uma estação de tratamento de esgotos da concessionária receberá o efluente, deverá ser enviada declaração da concessionária afirmando estar ciente do projeto, e que a ETE tem capacidade para recebimento e adequado tratamento do efluente a ser recebido após conclusão e início da operação do sistema | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](http://www.agevap.org.br/protratarceivap8) e no ANEXO II  Nesse caso, o município deve estar ciente que, conforme previsto no TECOM (ANEXO XVI), deverá ser responsável pela operação da rede coletora pleiteada com recurso do PROTRATAR por, no mínimo, 4 anos. |

Para inscrições de municípios nos quais a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário seja realizada pela **administração indireta** (autarquia, empresa pública municipal ou sociedade de economia mista municipal e de capital fechado), será necessário apresentar, também, a documentação dos Itens 12.2.8, 12.2.9, 12.2.10, 12.2.11, 12.2.12 e 12.2.13 do órgão responsável:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Documento | Observação |
| 12.2.8 | Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Prestador de serviço de esgotamento sanitário |  |
| 12.2.9 | Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Prestador de serviço de esgotamento sanitário |  |
| 12.2.10 | Certificado de Regularidade do FGTS do Prestador de serviço de esgotamento |  |
| 12.2.11 | Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas do Prestador de serviço de esgotamento sanitário |  |
| 12.2.12 | Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN) do Prestador de serviço de esgotamento sanitário | A apresentação do CADIN poderá ser realizada após a Classificação final, de forma a permitir que os proponentes tenham tempo hábil para regularização de sua situação no decorrer das demais etapas do Edital. A não apresentação do CADIN até a data definida no Item 20. CRONOGRAMA DO PROGRAMA resultará na desclassificação do proponente.Para esta situação, será solicitada, para a fase de Habilitação, a declaração do ANEXO VIII, assinada pelo chefe do executivo do proponente. |
| 12.2.13 | Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) do Prestador de serviço de esgotamento sanitário | São Paulo: emitir [aqui](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/PaginaGuiaDoUsuario.aspx).  Minas Gerais: emitir [aqui](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/).  Rio de Janeiro: Atentar ao fato de serem DUAS certidões, obtidas, cada uma, nos seguintes endereços:  [Dívida ativa](https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal)  [ICMS](http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf) |

Serão aceitas inscrições de **consórcios públicos** **com natureza jurídica de direito público**, que tenham propostas de projetos de esgotamento sanitário em um ou mais municípios integrantes. Neste caso, para participação de consórcios públicos com natureza jurídica de direito público, será exigida, para habilitação, apresentação dos seguintes documentos:

| Item | Documento | Observação |
| --- | --- | --- |
| 12.5.1 | Ofício do consórcio com solicitação de inscrição do projeto do sistema de esgotamento sanitário | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](http://www.agevap.org.br/protratarceivap8) e no ANEXO IV |
| 12.5.2 | Cópia do RG e CPF do Prefeito Municipal que exerce a representação legal do consórcio |  |
| 12.5.3 | Declaração de pleno exercício do cargo do Prefeito Municipal que exerce a representação legal do consórcio, fornecido pelo legislativo municipal, emitida há no máximo 12 (doze) meses |  |
| 12.5.4 | Formulário de inscrição devidamente preenchido | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](http://www.agevap.org.br/protratarceivap8) e no ANEXO V |
| 12.5.5 | Ficha de dados básicos do projeto devidamente preenchida | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](http://www.agevap.org.br/protratarceivap8) e no ANEXO VI |
| 12.5.6 | Declaração do Prefeito Municipal que exerce a representação legal do consórcio com indicação do(s) órgão(s) responsável(is) pela prestação do serviço público de esgotamento sanitário na área onde será implantada a obra | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](http://www.agevap.org.br/protratarceivap8) e no ANEXO VII |
| 12.5.7 | No caso em que o prestador de serviços públicos de esgotamento sanitário não for o município, sendo, por exemplo, autarquia, empresa pública municipal ou sociedade de economia mista e de capital fechado, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ato legal equivalente de criação do Prestador de Serviços devidamente registrado |  |
| 12.5.8 | Protocolo de intenções subscrito pelos municípios integrantes |  |
| 12.5.9 | Publicação do protocolo de intenções na imprensa oficial |  |
| 12.5.10 | Leis municipais de cada município que ratificaram o protocolo de intenção |  |
| 12.5.11 | Estatuto do consórcio público com natureza jurídica de direito público |  |
| 12.5.12 | Publicação do estatuto do consórcio público |  |
| 12.5.13 | Comprovante de Inscrição do Consórcio no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado ou revalidado |  |
| 12.5.14 | Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Consórcio |  |
| 12.5.15 | Certificado de Regularidade do FGTS do Consórcio |  |
| 12.5.16 | Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas do Consórcio |  |
| 12.5.17 | Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN) do Consórcio | A apresentação do CADIN poderá ser realizada após a Classificação final, de forma a permitir que os proponentes tenham tempo hábil para regularização de sua situação no decorrer das demais etapas do Edital. A não apresentação do CADIN até a data definida no Item 20. CRONOGRAMA DO PROGRAMA resultará na desclassificação do proponente. Para esta situação, será solicitada, para a fase de Habilitação, a declaração do ANEXO VIII, assinada pelo chefe do executivo do proponente. |
| 12.5.18 | Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) do Consórcio | São Paulo: emitir [aqui](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/PaginaGuiaDoUsuario.aspx).  Minas Gerais: emitir [aqui](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/).  Rio de Janeiro: Atentar ao fato de serem **DUAS** certidões, obtidas, cada uma, nos seguintes endereços:  [Dívida ativa](https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal)  [ICMS](http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf) |
| 12.5.19 | Comprovação de previsão orçamentária de contrapartida | Podendo ser:  i. Ofício, carta ou deliberação do Comitê de bacia afluente declarando aporte de recursos ao projeto;  ii. Comprovação da existência e disponibilidade do recurso no momento da inscrição, com apresentação do demonstrativo orçamentário atualizado e contemplando o valor total da contrapartida prevista. Serão aceitos Plano Plurianual (PPA); Lei orçamentária anual (LOA) com anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); Lei de Autorização de Crédito Especial ou Suplementar; Decreto de Abertura de Crédito Suplementar (quando constar autorização prévia na LOA); Orçamento aprovado para o exercício seguinte; Orçamento de órgão da Administração Indireta, caso exista interveniente executor. |
| 12.5.20 | Documento que comprove adimplência do(s) município(s) beneficiário(s) e prestador(es) de serviço público de esgotamento sanitário, quando couber, com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativa às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais | Para obtenção da certidão junto à ANA (para o caso de outorgas em rios federais): <https://ana.serpro.gov.br/cnarh/index.jsf> ou pelo e-mail: luiz.souza@ana.gov.br   Para o caso de outorgas em rios estaduais: Para o Estado de SP, a adimplência deverá ser solicitada ao DAEE (regional de Taubaté)  Para o Estado do RJ, a adimplência deverá ser solicitada ao INEA, pelo e-mail: cadastro.cnarhrj@gmail.com   Para o Estado de MG, a adimplência deverá ser solicitada ao IGAM, pelo e-mail: gabinete.igam@meioambiente.mg.gov.br |
| 12.5.21 | Declaração de anuência do Prefeito quanto aos custos operacionais contendo estimativa de custos de materiais e de pessoal para operação e manutenção do sistema | Modelo de declaração disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](http://www.agevap.org.br/protratarceivap8) e no ANEXO IX. Disponibilizado, por meio do ANEXO X, modelo de cálculo de custos operacionais. A apresentação no formato do modelo não será obrigatória. |
| 12.5.22 | Documentação de nomeação oficial do gestor do projeto e seu substituto, podendo ser ofício ou portaria, assinado pelo Prefeito Municipal que exerce a representação legal do consórcio | Modelo disponibilizado pela AGEVAP no endereço eletrônico [www.agevap.org.br/protratarceivap8](http://www.agevap.org.br/protratarceivap8) e no ANEXO XII |
| **12.5.23** | **Licença de instalação do empreendimento – apresentar certificado de licenciamento do empreendimento junto ao órgão ambiental estadual** | **Na entrega da documentação de habilitação deverá ser apresentado, no mínimo, documento que comprove a entrada no processo de licenciamento, devendo ser apresentado o certificado de licença até o prazo final previsto no Item 20. CRONOGRAMA DO PROGRAMA.** |

Para inscrições de **Consórcios**, cujos municípios beneficiados tenham a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário realizada pela **administração indireta** (autarquia, empresa pública municipal ou sociedade de economia mista municipal e de capital fechado), será necessário apresentar, também, a documentação dos Itens 12.2.8, 12.2.9, 12.2.10, 12.2.11, 12.2.12 e 12.2.13 do órgão responsável:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Documento | Observação |
| 12.2.8 | Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Prestador de serviço de esgotamento sanitário |  |
| 12.2.9 | Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Prestador de serviço de esgotamento sanitário |  |
| 12.2.10 | Certificado de Regularidade do FGTS do Prestador de serviço de esgotamento |  |
| 12.2.11 | Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas do Prestador de serviço de esgotamento sanitário |  |
| 12.2.12 | Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN) do Prestador de serviço de esgotamento sanitário | A apresentação do CADIN poderá ser realizada após a Classificação final, de forma a permitir que os proponentes tenham tempo hábil para regularização de sua situação no decorrer das demais etapas do Edital. A não apresentação do CADIN até a data definida no Item 20. CRONOGRAMA DO PROGRAMA resultará na desclassificação do proponente.Para esta situação, será solicitada, para a fase de Habilitação, a declaração do ANEXO VIII, assinada pelo chefe do executivo do proponente. |
| 12.2.13 | Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) do Prestador de serviço de esgotamento sanitário | São Paulo: emitir [aqui](https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/PaginaGuiaDoUsuario.aspx).  Minas Gerais: emitir [aqui](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/).  Rio de Janeiro: Atentar ao fato de serem DUAS certidões, obtidas, cada uma, nos seguintes endereços:  [Dívida ativa](https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal)  [ICMS](http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf) |